



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX
Camocim muda com Você!

LEI Nº 432/2014 de 26 de junho de 2014

EMENTA: Altera a Redação do art. 1º, da Lei Municipal nº 222/1999 de 22 de setembro de 1999 e dá outras providências.

EU, UILSON DE MOURA FRANÇA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de minhas atribuições que me conferem a Constituição da República e do Estado de Pernambuco e Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do município de Camocim de São Félix aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 1º, da Lei Municipal nº 222/1999, de 22 de setembro de 1999, passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º – Fica denominada de ARENA POLIESPORTIVA VEREADOR ROMERO INÁCIO DA SILVA, a quadra da Escola Municipal Pedro Bezerra da Silva.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Camocim de São Félix, PE, 26 de junho de 2014.

UILSON DE MOURA FRANÇA
PREFEITO

Uilson de Moura França
CPF: 688.528.194-87
PREFEITO

